

ORÇAMENTO ESTIMADO

Número do Processo - SISLOG
114355
Número do Processo - SEI
202500005015974

TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA

Considerando os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, o preço estimado e os recursos orçamentários disponíveis, foram adotados alguns critérios de pesquisa para a definição do preço máximo de contratação, observando-se as definições e parâmetros Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, de forma a adotar-se o método da "cesta de preços aceitáveis" para a formação do preço referencial.

Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos item a item na tabela a seguir:

Descrição do item 001	
Código 909 - Capacitação Profissional, participação em congresso.	
Informações Adicionais	
Aquisição de 04 inscrições para a participação de servidores no 12º Contratos Week no período de 09 a 13 de junho de 2025, em Foz do Iguaçu	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	mabu thermas hotel - foz do iguaçu
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 5.562,00
Valor Total	R\$ 22.248,00
Parâmetro Utilizado	Pesquisa com Fornecedores
Cálculo do Preço por	Menor Preço
Arquivo(s)	proposta com empenho_513a073c5a6a4ecabfdd31ee6dfc1a67.pdf
Justificativa	Contratação por inexigibilidade de empresa com notoria especialidade no ramo da capacitação.

JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA

1. OBJETO

Versam os autos acerca de contratação para aquisição de 04 inscrições para a participação de servidores desta Autarquia no 12º Contratos Week, semana nacional de estudos avançados em Contratos Administrativos, que ocorrerá no Mabu Thermas Grand Resort – Foz do Iguaçu-PR, no período de 09 a 13 de junho de 2025, no valor total de R\$ 22.248,00 (vinte e dois mil duzentos quarenta e oito reais).

2. DO AGENTE RESPONSÁVEL

O agente responsável pela realização da pesquisa de preços é a servidora VALERIA GOULART DE MELO, portadora do CPF nº XXX.395.641-XX, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública , lotada na Gerência de Estruturação e Produtos Turísticos.

3. DA CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Para fins de precificação, justifica-se que a pesquisa mercadológica realizada para a composição do preço deste processo, buscou atender as recomendações para a utilização cumulativa das fontes de pesquisas de preço previstas no Art. 10, do Decreto Estadual nº 9.900/21:

Art. 10. Os processos de inexigibilidade de licitação deverão ser instruídos com a justificativa de que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado, em especial por meio de:

I – documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da autorização da inexigibilidade pela autoridade competente; e

II – tabelas de preços vigentes, divulgadas pela futura contratada, em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, que contenham a data e a hora de acesso.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo agente responsável e

aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o caput deste artigo pode ser realizada com objetos de mesma natureza.

§ 3º Caso a justificativa de preços não demonstre a inviabilidade de competição, a contratação não poderá ser feita por meio de inexigibilidade, e a administração deverá promover processo licitatório regular.

§ 4º O disposto neste artigo se aplica, no que couber, às hipóteses de dispensa de licitação, em especial as previstas nos incisos III, IV, XV, XVI e XVII do art. 24 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, também nas alíneas “a” e “k” do inciso IV e nos incisos VII e VIII do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. § 5º As hipóteses de dispensa de licitação não mencionadas no § 4º deste Decreto obedecerão ao disposto nos arts. 6º e 7º deste Decreto.

Como resultado da pesquisa, tivemos a seguinte situação para os parâmetro estabelecido no Art. 10, inciso I e II do Decreto Estadual nº 9.900/2021:

Parâmetros do art. 10, do Decreto Estadual nº 9.900/2021	Justificativas Precificação
I) Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da autorização da inexigibilidade pela autoridade competente; e	* Empenho UTF/PR R\$ 22.248,00 - https://sislog.sistemas.go.gov.br/pcg/viewdoc?d=Ly85Z0lOYkkyVU09 * Empenho TCDF - R\$ 12.360,00 - https://sislog.sistemas.go.gov.br/pcg/viewdoc?d=dTB4V0Q03bzlrQk09 * Consulta PNCP Ministério da Justiça e Seg. Pública - R\$ 33.000,00 - https://sislog.sistemas.go.gov.br/pcg/viewdoc?d=alFkWFENmTnd1MIU9 * Consulta PNCP SSP/TO - R\$ 43.040,00 - https://sislog.sistemas.go.gov.br/pcg/viewdoc?d=MXVIZDI5em9kdjQ9 * Consulta PNCP Senado Federal - R\$ 11.124,00 - https://sislog.sistemas.go.gov.br/pcg/viewdoc?d=S1BuK3RyR3h2UVk9
II) Tabelas de preços vigentes, divulgadas pela futura contratada, em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, que contenham a data e a hora de acesso.	- Foi localizado o seguinte site onde os valores foram divulgados: • https://negociospublicos.com.br/contratosweek/inscreva-se.html - acesso em 05/05/2025, às 12:20 https://sislog.sistemas.go.gov.br/pcg/viewdoc?d=OHBzaWk2VEV6Wjg9

No caso em análise, foi possível identificar que os parâmetros previstos nos incisos I e II do art. 10 do Decreto 9.900/2021 foram atendidos de forma cumulativa.

Os documentos orçamentários apresentados pela contratada, relativos a objetos idênticos comercializados por ela, foram emitidos até um ano antes da autorização de inexigibilidade concedida pela autoridade competente. Soma-se, ainda, os achados oriundos de consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas, relativos à contratações do mesmo objeto realizadas por outros entes. Destes, podemos esboçar a seguinte tabela comparativa:

3.1. Cálculo comparativo:

Empenhos/Achados	Quantidade de inscrições	Valor total	Valor unitário
Empenho UTF/PR	04	R\$ 22.248,00	R\$ 5.562,00
Empenho TCDF	02	R\$ 12.360,00	R\$ 6.180,00
PNCP Minst. da Justiça e Seg. Pública	06	R\$ 33.000,00	R\$ 5.500,00
PNCP SSP/TO	08	R\$ 43.040,00	R\$ 5.380,00
PNCP Senado	02	R\$ 11.124,00	R\$ 5.562,00
Total		R\$ 121.772,00	R\$ 28.184,00
Média		R\$ 24.354,40	R\$ 5.636,80
Proposta Goiás Turismo	04	R\$ 22.248,00	R\$ 5.562,00

3.2. Análise Comparativa

Observa-se que o valor ofertado a esta Autarquia está abaixo da média ofertada a outros entes federativos, conforme abaixo:

Média ofertada a outros estados: R\$ 5.636,80 (cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos);

Valor ofertado a esta Autarquia: R\$ 5.562,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais).

3.3. Sobre os valores publicados pelo proponente:

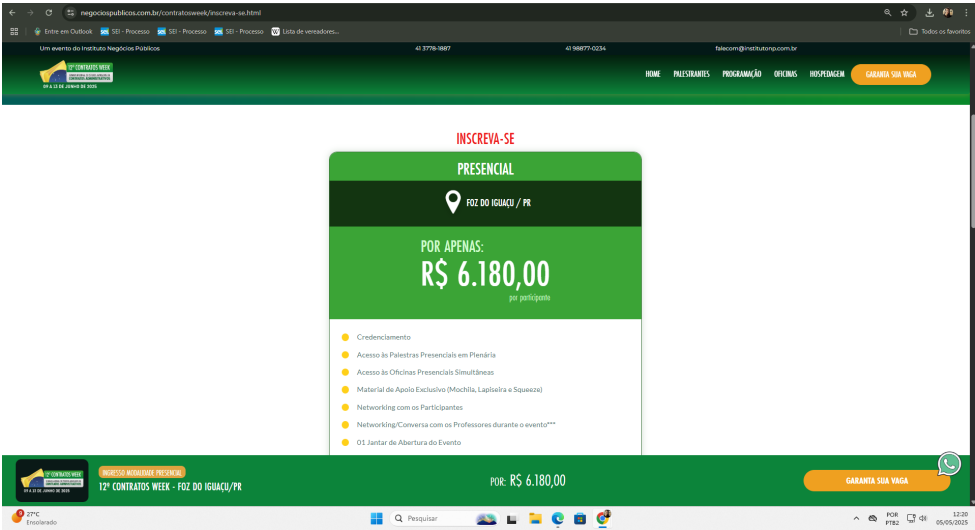
A proposta comercial apresentada a esta Autarquia corresponde aos valores publicados pela proponente. Todavia, há de se considerar desconto ofertado, resultando em valor inferior ao praticado. Observa-se, ainda, que o mesmo desconto foi oferecido a outros entes, conforme consultas acima citadas, a saber: para a UTF/PR e para o Senado Federal.

GOIAS TURISMO - AGENCIA ESTADUAL DE TURISMO
A/C: RICARDO DUARTE SOUZA

Encaminho a proposta acerca do **12º Contratos Week**, que será realizado nos dias **9 a 13 de Junho de 2025**, em Foz do Iguaçu/PR.

1 INVESTIMENTO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO:

Inscrições	Valor por Inscrição	Desconto	Total do Investimento
4	6.180,00	2.472,00	22.248,00



4. CONCLUSÃO

Diante do exposto e com base no Art. 10, incisos I e II, do Decreto Estadual nº 9.900/21, declaro que os preços apresentados atendem aos requisitos cumulativos dos referidos incisos, comprovando que a contratada tem ofertado e firmado contratos com valores compatíveis com o mercado, a qualquer interessado.

PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação desejada foi encontrado o **Valor Total Estimado** de **R\$ 22.248,00 (R\$ Vinte e Dois Mil e Duzentos e Quarenta e Oito Reais)**, conforme detalhado na planilha mercadológica acima, devidamente datada e assinada pelo seu subscritor.

RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS

Responsável	Função	Telefone	Email
VALERIA GOULART DE MELO	Integrante Técnico	62 32018123	valeriagoulartm@gmail.com
WALQUIRIA MEIRA TEIXEIRA	Integrante Técnico	62 32018111	walquiria.teixeira@goias.gov.br